

PORTARIA COREN-PE Nº 0664/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 60/2023, excluindo conselheiros de Simpósios internacionais, em São Paulo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 130/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 610/2023, excluindo os conselheiros José Almir Alves da Silva e Gidelson Gabriel Gomes de viagem para participarem do III Simpósio Internacional Einstein de Pacientes Graves e XXX Simpósio Internacional de Ventilação Mecânica do Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo – SP, no período de 16 a 18/08/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2023.